



DECRETO Nº 1176 DE 08 DE MARÇO DE 2012.

PUBLICADO

Em 25/03/12

nº 2703 JR

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 354.528,26 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1184 de 27 de dezembro de 2011 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar Orçamento Fiscal e da Câmara Municipal de Saquarema, no valor total de **R\$ 354.528,26 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de março de 2012.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO DECRETO Nº

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FONTE	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA					
99.999.9999.9999	9.9.99.99	100	787		354.528,26
01.031.0001.2001	3.1.90.11	100		223.376,14	
01.031.0001.2001	3.1.90.13	100		82.409,43	
01.031.0001.2001	3.1.91.13	100		2.273,15	
01.031.0001.2003	3.3.90.30	100		20.000,00	
01.031.0001.2003	3.3.90.39	100		26.469,54	

Tigm